

**O GOVERNO BOLSONARO E
SIMILITUDES COM O PERÍODO DA
DITADURA MILITAR NO BRASIL NAS
QUESTÕES INDÍGENAS E AMBIENTAIS**



Luciene Cristina Risso  

Doutora em Geografia e docente na Universidade Estadual Paulista,
Campus de Ourinhos, e no Programa de Pós-Graduação em Geografia da
Universidade Estadual Paulista, Campus de Rio Claro
Contato: luciene.risso@unesp.br

Clerisnaldo Rodrigues de Carvalho  

Doutor em Geografia e docente na Universidade Estadual Paulista, Campus
de Ourinhos
Contato: cr.carvalho@unesp.br

Como citar: RISSO, L. C.; CARVALHO, C. R. O governo Bolsonaro e similitudes com o período da ditadura militar no Brasil nas questões indígenas e ambientais. *Revista Formação (Online)*, v. 54, n. 29, p. 331-356, 2022.

Recebido: 10/06/2021
Aceito: 08/03/2022
Data de publicação: 02/08/2022

Resumo

O presente estudo discorre e compara as similitudes dos discursos e das políticas públicas relacionadas à questão indígena e ambiental, no âmbito do governo Bolsonaro, com o período militar brasileiro, principalmente na região amazônica. Como sucedeu no período militar, atualmente, a floresta amazônica está sendo devastada e os povos indígenas, estão vivenciando diversos tipos de violência e expropriação de suas terras, pois ainda são julgados como empecilho ao progresso econômico. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, levantamento de dados secundários, interpretação e análise geográfica. Como resultado da metodologia comparativo-interpretativa dos discursos e das políticas atuais com as do período militar, notou-se semelhanças com as ideias de assimilação ou integração do indígena, ocupação Amazônica para exploração de seus recursos naturais, sem preocupação ambiental, levando ao aumento do desmatamento e de violências nas terras indígenas. Tudo isso para suprir uma nova acumulação primitiva no território brasileiro, com apoio de grupos poderosos interna e externamente. O *modus operandi* do governo se mantém fiel a suas ideologias retrógradas e conservadoras, e traz consequências para o Brasil.

Palavras-chave: Política anti-indígena. Política antiambiental. Conflitos. Amazônia.

SIMILARITIES OF THE BOLSONARO'S GOVERNMENT WITH THE PERIOD OF THE MILITARY DICTATORSHIP IN BRAZIL ON INDIGENOUS AND ENVIRONMENTAL ISSUES

Abstract

The present study discusses and compares the similarities of the discourses and public policies related to indigenous and environmental issue with Brazil's military period under the Bolsonaro's government mostly in the Amazon region. As was the case in the military period, the Amazonian forest is currently being devastated, and indigenous peoples are experiencing various types of violence and expropriation of their lands since they are still considered as an obstacle to economic progress. Literature review, secondary data survey, interpretation and geographical analysis were the methodology used. As a result of the comparative-interpretative methodology of the current discourses and policies with those of the military period, there were similarities with the ideas of assimilation or indigenous integration, Amazon occupation and border security, environmentally unconcerned exploitation of Amazonian natural resources through its land occupation, leading to increased deforestation and violence on indigenous lands. All this to supply a new primitive accumulation in Brazilian territory with the backing of powerful groups at home and abroad. The government's *modus operandi* remains true to its retrograde and conservative ideologies and bears consequences for Brazil.

Keywords: Anti-indigenous policy. Anti-environmental policy. Conflicts. Amazon.

EL GOBIERNO BOLSONARO Y SIMILITUDES CON EL PERIODO DE LA DICTADURA MILITAR EN BRASIL EN CUESTIONES INDÍGENAS Y AMBIENTALES

Resumen

El presente estudio discute y compara las similitudes de los discursos y políticas públicas relacionadas con la cuestión indígena y ambiental del gobierno de Bolsonaro con el período militar brasileño, especialmente en la región amazónica. Al igual que sucedió en el período militar, los pueblos indígenas viven diversos tipos de violencia y expropiación de sus tierras, ya que aún son juzgados como un obstáculo para el progreso económico. La metodología utilizada fue la revisión bibliográfica, recolección de datos primarios y secundarios, interpretación y análisis geográfico. Como resultado de la metodología comparativa-interpretativa de los discursos y políticas actuales con los del período militar, se notaron similitudes con las ideas de asimilación o integración de los indígenas, ocupación amazónica y seguridad fronteriza, ocupación amazónica sin preocupación ambiental/aumento de deforestación, centralización y debilitamiento de la FUNAI, ideología anticomunista y aumento de los conflictos en tierras indígenas. Todo eso para suplir una nueva acumulación primitiva en el territorio brasileño con el apoyo de grupos poderosos internos y externos. El *modus operandi* del gobierno se mantiene fiel a sus ideologías retrógradas y conservadoras y tiene consecuencias para Brasil.

Palabras clave: Política anti-indígena. Política anti-medioambiental. Conflictos. Amazonia.

INTRODUÇÃO

Estamos vivendo um período delicado da história brasileira. Além da pandemia da Covid-19, o governo presidencial, de extrema direita, desde 2019 possui muitas similitudes com o período militar de exceção, vivido entre os anos de 1964 e 1985.

Nos sucessivos governos militares, os recursos naturais da Amazônia Legal foram entregues ao capital estrangeiro, contrariando o discurso nacionalista propagado (OLIVEIRA, 1991; 1997). Havia leis ambientais, nesse período, criadas em razão dos movimentos sociais e da pressão internacional, contudo, as práticas das gestões em questão não foram correspondentes (PORTO-GONÇALVES, 2005). Quanto aos povos indígenas, estes eram vistos como empecilho ao progresso e, assim, sofreram diversos tipos de violência e expropriação de suas terras.

Com a retomada democrática, ocorreram avanços consideráveis quanto aos direitos ambientais e indígenas, principalmente com a Constituição Federal de 1988. Sucessivos governos democráticos passaram a assinar tratados internacionais em favor do meio ambiente e dos povos indígenas, integrando políticas de combate do desmatamento e de proteção dos povos indígenas, resultando em significativos avanços constatados em razão da diminuição dos dados de desmatamento¹ e da eficiência de projetos sociais e ambientais pautados em novas formas sustentáveis de manejo.

Ressalta-se que sempre foi um caminho difícil e paradoxal para o Estado, porque equacionar desenvolvimento e proteção socioambiental é uma luta constante, tratando-se de um país subdesenvolvido e megadiverso, onde há inúmeros interesses econômicos antagonizando e sobrepujando os direitos em tela, porém, os governos democráticos nunca deixaram de percorrer a meta do combate ao desmatamento e procuraram cumprir a agenda de compromissos geopolíticos internacionais, na qual o Brasil tinha destaque.

Contudo, desde que o governo Bolsonaro entrou no poder, em 2019, os índices de desmatamento batem recordes, isto porque o governo adota ideias ultrapassadas de exploração da região amazônica e integração compulsória dos povos indígenas, favorecendo o agronegócio e os interesses minerários, postura que se assemelha àquelas vigentes no período militar. Discursos do presidente e ações políticas acabaram incentivando tais atos ilegais de desmatamento e invasão de terras indígenas.

¹ Os dados podem ser visualizados na Figura 1 deste artigo.

Para discorrer sobre as similitudes do atual governo com o governo militar, o artigo apresenta e compara alguns discursos e políticas do governo atual (2019 a maio de 2020), com o período militar, no que tange aos temas ambientais e indígenas, principalmente na Amazônia brasileira, como forma de entender as intencionalidades do governo atual.

A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, levantamento de dados secundários, análise comparativa entre as fontes consultadas e interpretação geográfica. A revisão bibliográfica do tema incluiu livros, teses, artigos, notícias jornalísticas on-line, projetos de lei, levantamento de dados em órgãos reconhecidos como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Instituto Socioambiental (ISA) e CEDOC - Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), bem como trechos de discursos políticos registrados em ambos os períodos. De posse desses materiais, organizamos um quadro de similitudes entre discursos, políticas e ideologias dos governos mencionados.

Apresentamos o artigo em quatro partes. Na primeira, trazemos um breve histórico das políticas indigenistas até 1985; na segunda parte, remetemos às principais políticas e grandes projetos de ocupação Amazônica durante o período militar, e os consequentes prejuízos ambientais e para os povos indígenas. Essas duas partes fundamentam a premissa do artigo referente às semelhanças do governo atual com o período militar. A terceira parte, que chamamos de parêntesis, porque não é o foco do artigo, porém é essencial para adicionar as informações sobre as políticas ambientais e indígenas, a partir da retomada democrática, que trouxeram avanços importantes para a história brasileira, os quais se contrapõem à gestão do governo Bolsonaro. Na quarta e última parte, discorreremos sobre as Políticas anti-indígenas e antiambientais do governo Bolsonaro, assinalando as similitudes com o período militar brasileiro, o cerne do artigo.

O interesse na questão reflete a preocupação ambiental e social com o Brasil atual, contribuindo com o debate, porém, reconhecendo que existem muitas limitações à discussão presente neste artigo, já que, como se trata de assuntos amplos, muitas informações podem estar num estágio superficial, mas, futuramente, podem ser aprofundadas por outros pesquisadores da área geopolítica e socioambiental.

BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS: DO SPI A FUNAI (ATÉ 1985)

Os povos indígenas, desde a invasão dos europeus em seus territórios, a partir de 1500, sofreram todos os tipos de violência, devido a uma política mundial mercantil-comercial, compondo uma ideologia eurocentrista, que objetivava e imprimia um capitalismo com grande ambição, conquista territorial e busca da realização do valor pelos mecanismos de troca nas metrópoles e centros de poder mundial, à época.

Em todos os sentidos, a colonização foi um projeto eficiente e cruel de dominação, abrangendo os vieses econômico, político, militar e cultural. Da projeção populacional que varia entre 1,5 a 5 milhões, em 1500, chega-se a 294 mil, em 1991. Essa constatação foi o resultado de uma política determinada pelos europeus e continuada pelo Estado brasileiro, de saque, exploração e destruição, com muitas mortes ocasionadas por doenças, usurpação dos recursos naturais e territórios, trabalhos forçados relacionados ao projeto colonialista, militarista, catequização, massacres de toda ordem etc., acarretando o genocídio de vários povos.

O etnocentrismo europeu levou à dominação de povos julgados por eles como inferiores. Sobre isso, concordamos com Trinidad (2018) quando afirma que a alteridade imaginada como oposição leva à dominação e até eliminação do outro. Representar o outro como bárbaro, selvagem e antropófago serviu (e serve) para ações de exploração e extermínio do outro, no caso em tela, o indígena.

Na época colonial, os jesuítas intermediavam e assistiam os povos indígenas, mantendo-os em aldeamentos e missões. “(...) Somente no início do século XIX, passam a ser controladas pelo Estado, com a expulsão dos jesuítas” (RISSO, 2005, p.60).

Para tal, o Serviço de Proteção Indígena (SPI²) foi criado, em 1910, com o intuito de proteção e integração. Os primeiros anos do SPI (pelos menos até 1930) foram marcados pelo pensamento do marechal Rondon, de que era preciso proteger as populações, convencendo-as sobre os projetos importantes, sem usar de violência. Era sua frase: “Morrer se necessário for! Matar nunca!”. Rondon conduziu, também, o trabalho da Comissão de Linhas Telegráficas do Mato Grosso ao Amazonas, onde adquiriu experiência de trabalhar com esses povos (BIGIO, 2007).

² O primeiro nome do SPI era “Serviço de Proteção ao Indígena e localização de Trabalhadores Rurais”. Em 1918, passou a ser definido apenas como Serviço de Proteção ao Indígena.

Nessa época, o SPI reservou pequenas áreas para os indígenas, como o parque indígena do Xingu no Mato Grosso, em 1952; Kadiwéu, no Mato Grosso do Sul, em 1958. Contudo, Oliveira e Freire (2006) asseveram que elas tinham a finalidade de reserva de mão de obra, pois os postos indígenas, normalmente, desenvolviam atividades econômicas, cujo trabalhador era o indígena. Com o tempo, o SPI foi perdendo a ideologia de Rondon e houve denúncias de violência e morte.

Tutelados pelo Estado, sua reserva territorial indígena era livre, eram considerados incapazes politicamente e estavam à mercê dos mandos do serviço indigenista, alvo de denúncias no início da década de 1960.

A ação do SPI foi marcada por paradoxos indigenistas, como denominou Oliveira (1988). Sobre isso, Freire (2020, p. 1) explica que esses paradoxos existiam porque a instituição: “deveria respeitar as terras e a cultura indígena, mas agia transferindo índios e liberando territórios indígenas para colonização, impondo uma pedagogia que alterava todo o sistema produtivo indígena.

Freire (2020) dá o exemplo de duas técnicas empregadas pelo sertanista Francisco Meirelles, como a invasão e o deslocamento:

A invasão intimidava os índios, tendo sido utilizada entre os Pakaa Nova e subgrupos Kayapó. O deslocamento causava mortandade, porque, em geral, não havia assistência sanitária nem comida na nova área indígena. Rondon também transferiu índios Arití (MT) de suas terras, acreditando beneficiá-los (FREIRE, 2020, p.2).

Em meio à crise, e já no período da ditadura militar (1964), extinguiu-se o SPI e criou-se a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 1967. Isso aconteceu, principalmente, após a pressão internacional contra a morte de várias pessoas de diferentes etnias em prol do avanço agrícola rumo ao interior brasileiro (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA, 2018). Quanto à demarcação, o SPI reservou somente 54 áreas indígenas no período, segundo Santilli (2001, p. 51).

É importante dizer que, embora existissem as bases legais para a ação indigenista, presentes nas Constituições (1934, 1946, 1967) e a inserção do Brasil na Convenção 107 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), as práticas eram totalmente diferentes daquela tida como oficial. Com tal característica, após delimitar uma reserva/terra indígena, o difícil era assegurá-las e protegê-las.

A FUNAI continuou com a ideologia do SPI, ou seja, de integração “natural” dos povos à sociedade nacional, evitando que eles, supostamente, atrapalhassem o desenvolvimento do país. Foi marcante, então, a perspectiva assimilacionista, ou seja, uma categoria social que, com

o tempo, desapareceria (ISA, 2018). Nesse sentido, o Estatuto do Índio também seguiu essa perspectiva.

Vale ressaltar que, entre 1963 a 1987, a FUNAI foi dirigida unicamente por militares. No geral, a estrutura/organização administrativa era inapropriada, havia inação, morosidade nos processos e centralização. Bem como vários subterfúgios para protelar e suprimir os direitos indígenas.

As leis de proteção existiam, mas as ações só seriam executadas caso não impedissem nenhum projeto do governo. A ação não era realizada pelo Ministério da Justiça como é atualmente. Antes de 1967, era realizada em diferentes Ministérios (responsáveis pelos projetos econômicos ou políticos) e de 1967 a 1990 esteve associada ao Ministério do Interior, o que atrapalhava demais o processo de reconhecimento.

Em 1979, segundo Bigio (2007, p. 56), foram declaradas como áreas de ocupação indígena: Pari-Cachoeira (AM), Aripuanã (MT), Caieiras Velhas (ES), Pau Brasil (ES) e Comboios (ES). No entanto, a partir da Portaria 62, de 1980, contrariando o artigo 198 da Emenda Constitucional número 1, de 1969, para fins de regularização das terras indígenas fazia-se necessário indenizar as benfeitorias a terceiros, na forma de concessão de terras, o que passou a favorecer as invasões em territórios indígenas.

DITADURA MILITAR: PRINCIPAIS POLÍTICAS E GRANDES PROJETOS DE OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA (A PARTIR DE 1964) E PREJUÍZOS AMBIENTAIS E PARA OS POVOS INDÍGENAS

Para todas as políticas apresentadas, os povos indígenas, situados em sua maior parte na Amazônia Legal, eram (e ainda são) vistos como empecilho ao progresso e desenvolvimento econômico do país.

Os sucessivos governos militares direcionaram suas políticas à exploração dos recursos naturais e minerais da região amazônica, subordinando-a ao capital industrial, tanto nacional como estrangeiro, como apresentado nos estudos de Ariovaldo Oliveira (1991, 1997), ocorrendo “um desenvolvimento extensivo do capitalismo” (IANNI, 1979, p. 55). Houve, também, fraudes de escrituras de terras, favorecendo que a grilagem se fortalecesse na região, permitindo “a expansão, paulatina ou rápida, da empresa capitalista no campo” (IANNI, 1979, p.146).

Adriana Marques (2007), delineando as linhas gerais do pensamento militar sobre a Amazônia, afirma que a mesma é vista como última fronteira dentro da ideia de “vazio

demográfico” e assim sendo, sua defesa precisa ser garantida pela ocupação/colonização dessa região. Essa representação de vazio populacional desconsidera os povos indígenas e outras comunidades viventes. A autora aponta, ainda, que havia desconfiança que os indígenas seriam cooptados por estrangeiros (como as Organizações não governamentais - ONGs) e, por isso, os militares se opunham à demarcação de terras em áreas contínuas e de fronteiras:

Na percepção dos fardados seus principais “concorrentes” na busca do apoio indígena na Amazônia são os atores transnacionais públicos não estatais, especialmente, as ONGs que lutam contra a devastação ambiental. O Exército tem uma grande dificuldade para compreender a forma de atuação das ONGs e dissociá-la da política oficial dos países aos quais essas organizações pertencem. Em determinados momentos, as ONGs são temidas por exercerem uma forte influência sobre seus países de origem (...) Em última instância, as ONGs, assim como os índios, são “inocentes úteis” que estão preservando os recursos naturais da floresta para que eles sejam consumidos no futuro pelos países industrializados (MARQUES, 2007, p.68/69).

Risso (2005) organiza, em sua tese, algumas das principais ações desses governos em relação à região amazônica, aqui sintetizadas:

- *Governo do Marechal Castelo Branco (1964-1967)*: início da internacionalização do acesso aos recursos minerais; estratégias relacionadas à ideologia da segurança nacional da Escola Superior de Guerra; criação da Amazônia Legal (Lei nº 5.173 de 27.10.1966); criação da SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, em 1966; início da Operação Amazônica; construção da rodovia Cuiabá - Porto Velho, em 1965, e diversos planos de integração nacional.

- *Governo do Marechal Costa e Silva (1967-1969)*: projetos de incentivo industrial e agropecuário; integração via estímulo fiscal e isenção de impostos; a SPI (Serviço de Proteção ao Índio) torna-se FUNAI (Fundação Nacional do Índio); criação da Zona Franca de Manaus; promulgação do Ato Institucional (AI, nº 5) com forte repressão civil; novo Código de Mineração, criando incentivos para a aplicação de capitais privados na pesquisa mineral.

- *Governo Médici (1969-1974)*: criação do Programa de integração nacional (PIN) que visava a colonização das terras amazônicas, voltada para a mão de obra nordestina, que sofreu com as secas dos anos de 1969 e 1970. Os lemas desse governo estão expressos nas frases “terra sem homens para homens sem terras” e “integrar para não entregar” (lema do Marechal Rondon). Houve, também, a criação do I PND - Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-4), baseado no binômio político-ideológico de segurança nacional; construção da rodovia Transamazônica, a partir de 1970, com o primeiro trecho (Tocantins e Tapajós) inaugurado em 1972, com projetos de colonização próximas a rodovia e elaboração do Estatuto do Índio em 1973.

- *Governo Geisel (1974-1979)*: II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND, 1975-1979), com a finalidade de “promover o aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agroindustriais, florestais, em áreas prioritárias da Amazônia” (Decreto-Lei 74.607 de 25/09/74); Projeto Radar da Amazônia (RADAM) em 1975, projeto grande Carajás etc.; desativação dos projetos de colonização anteriores, fracassados em decorrência das condições ecológicas e sociais.

- *Governo de Figueiredo (1979-1985)*: III Plano Nacional de Desenvolvimento (PND, continuação dos projetos do II PND, incentivo às empresas minerárias; lógica da dívida externa³.

As consequências desses grandes projetos para o meio ambiente foram inúmeras. Em relação às atividades de mineração, houve lançamento de mercúrio e esgoto, prejudicando os rios e a fauna aquática e, conseqüentemente, a saúde dos povos que se alimentavam dos peixes contaminados (BERZAS NEVADO *et al.*, 2010). Quanto aos dados de desmatamento, não havia monitoramento, porém a revisão de literatura mostra que foi alto, para suprir os grandes projetos.

Procópio (1992, p. 122) afirma que a maioria das empresas internacionais que foram investir na Amazônia, na década de 1970, destruíram gigantescas áreas florestais, como foi o caso da Volkswagen, que “destruiu enormes áreas com o fogo, ao vender sua propriedade repassou uma terra exaurida, cheia de feridas e cicatrizes e não replantou as áreas que queimou [...]”.

Além disso, houve denúncias, partindo dos movimentos sociais e ecológicos, sobre o desmatamento amazônico. Tais denúncias tiveram repercussão mundial, no esteio do surgimento do movimento ecológico, no Brasil, na década de 1970, em plena ditadura. O Estado criou algumas instituições ambientais, como a SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente) sob pressão internacional e de movimentos sociais (DIAS, 2004). Sobre isso, Porto Gonçalves (2005, p.15) explana que o “Estado criou diversas instituições para gerir o meio ambiente, a fim de que os ansiados investimentos pudessem aqui aportar”. No entanto, o autor afirma que, muitas vezes, não foram utilizados para os devidos fins (demarcação de terra indígena, relatórios de impactos ambientais).

³ O sistema econômico tem suas lógicas econômicas (não confundir regras da dominação imperial capitalista com o direito internacional). A arquitetura econômica mundial, sob domínio das regras ocidentais, com forte influência das economias capitalistas ocidentais (EUA à frente e país no topo da hierarquia mundial operando como regente de um “Imperial System”) impõem regras através dos mecanismos de controle da moeda - crédito e transações diversas internacionais através das agências multilaterais (FMI e Bird, OMC etc., principalmente). Obviamente, os países periféricos e semiperiféricos são garroteados pelos condicionantes, mecanismos e lógicas de empréstimos relacionados à dívida externa; bem como novos empréstimos, comércio justo etc.

Para os povos indígenas, o período militar foi uma época de muita violação de direitos e mortes, conforme apresentado no documento da Comissão de Verdade (SÃO PAULO, 2016). Um exemplo é o relatório, de 1973, intitulado “Y-JUCA-PIRAMA: o Índio aquele que deve morrer”, elaborado por bispos e missionários, o qual denunciava que a BR-80, que atravessou o norte do Parque Nacional do Xingu, no Mato Grosso (uma das vitrines da política indigenista nacional), dividindo a tribo Tukarramãe, acarretava doenças, como o sarampo. A Comissão diz, ainda, que o General Oscar Geronymo Bandeira de Mello, presidente da Funai, apenas comentou, em julho de 1971, que “o Parque Nacional do Xingu não pode impedir o progresso do país” (SÃO PAULO, 2016).

A rodovia transamazônica, por exemplo, invadiu diversos territórios indígenas. Baines (1991) explica que isso foi possível devido a um convênio firmado entre a FUNAI e a SUDAM, durante o governo Médici, para garantir a pacificação de quase trinta grupos indígenas (BAINES, 1991).

Além disso, a formulação do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 1973) contribuiu para que os militares pudessem realizar seus projetos de ocupação amazônica. Transmitia-se à população brasileira que era preciso integrar os indígenas, afastando-os de seus territórios.

João Pacheco de Oliveira (1984) fez um alerta sobre os conflitos que estavam ocorrendo no país, solicitando ações de proteção. Em seu mapa, baseado em dados de 1983, destacou que os Waimiri Atroari estavam ameaçados por estradas cortando a área, e pela inundação da hidroelétrica de Balbina. Nas terras Yanomami, 4000 garimpos ameaçavam as comunidades, três indígenas mortos durante a prospecção de petróleo nas terras Sateré, os Cinta-larga estavam conflitando com o projeto de hidrelétrica financiada pelo governo francês, a rodovia BR-364 estava abrindo caminho na reserva Nambikuara, o Projeto Grande Carajás causando impacto nas terras do povo Gavião-Xicrin-Guajá, a Barragem de Itaipu causando impacto nas terras Guarani e a hidrelétrica Eletrosul, nas terras do povo Xokleng.

Entre 1964 a 1985, há um número aproximado de 8.350 indígenas mortos, mas pode ser mais (SÃO PAULO, 2016). As mortes foram derivadas de massacres, remoções forçadas, doenças, torturas, prisões, conflitos com fazendeiros/colonos, mineração, hidroelétrica, abertura de rodovias/estradas, prospecção de petróleo etc.

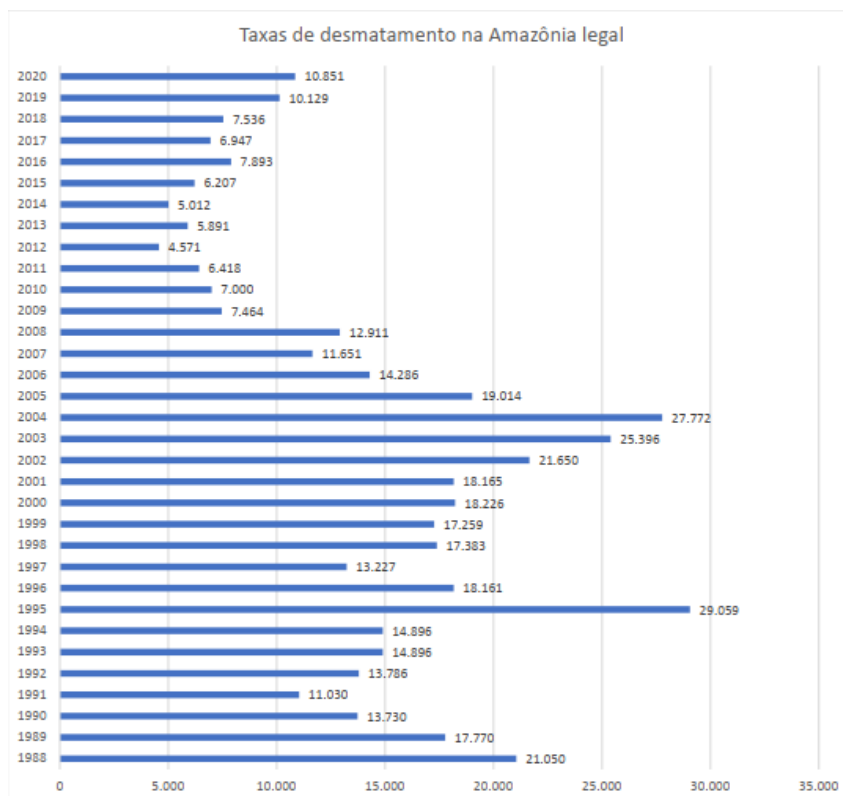
Diante de tantas violações de direitos humanos e violências, “mesmo nesse período militar, durante a década de 1970, alguns grupos indígenas começaram a se organizar com apoio do Conselho indigenista missionário (CIMI), promovendo as primeiras assembleias indígenas” (RISSO, 2005, p.60). Em 1980, uma importante mobilização indígena foi criada – a União das Nações Indígenas, contribuindo no processo de discussão da Constituinte, em 1986.

O PARÊNTESES DOS NOVOS TEMPOS – AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E INDÍGENAS NA RETOMADA DEMOCRÁTICA

A inserção de direitos ambientais e dos povos indígenas na Constituição Federativa do Brasil, em 1988, associada a políticas públicas dos respectivos governos democráticos, trouxeram avanços relativos em ambas temáticas. O Brasil também se tornou signatário de vários Tratados Internacionais em favor do meio ambiente e de proteção dos povos indígenas. Todas as ações culminaram na diminuição dos dados de desmatamento e uma nova visão da política ambiental brasileira.

Em 2004, quando a taxa de desmatamento anual na Amazônia Legal foi de 27.772 km² o governo Lula implantou o Deter (Sistema de Detecção em Tempo Real) do INPE com sistema inteligente de alertas interligado ao IBAMA para fiscalização rápida, como parte do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia (PPCDAm). Esse sistema, junto ao Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES, INPE) criado em 1988, para medir anualmente as taxas de desmatamento (corte raso) permitiram um acompanhamento eficaz, cujos resultados levaram à diminuição do desmatamento, registrando em 2012, a menor taxa detectada, de 4.571 km² (Figura 1).

Figura 1 - Gráfico das taxas de desmatamento consolidadas na Amazônia legal em Km²



Fonte: INPE, 2021.

Kageyama e Santos (2012) ao analisarem o primeiro governo Lula (2003-2006), relatam essa nova visão na política ambiental e as ações que desencadearam significativos avanços:

Essa nova visão e, além disso, as ações desencadeadas nessas últimas décadas representam avanços gigantescos, em parte fruto da conjuntura internacional, mas de forma concreta representam a união de esforços de cidadãos comprometidos que tiveram oportunidade de exercer cargos públicos na tentativa de construir políticas de futuro e para o futuro. Isso só é possível dentro de um cenário de regimes democráticos de direito, que o Brasil vem vivenciando nas últimas décadas e que tem possibilitado a conquista de importantes avanços, principalmente nas questões socioambientais. Juntar esses avanços científicos com a vontade política dos governantes, em seus diversos níveis, associados a recursos financeiros condizentes com os grandes estragos efetuados, parece ser o recado dado por inúmeros cientistas de maior lucide (KAGEYAMA; SANTOS, 2012, p.189/190).

Desse modo, o Brasil estava no rumo, com a bandeira hasteada do controle do desmatamento, mesmo perante conflitos por parte do próprio Estado para equalizar o desenvolvimento econômico e proteção ambiental, recursos escassos, inúmeros interesses econômicos, antagonizando e sobrepujando os direitos ambientais e indígenas.

No caso dos povos indígenas, a carta Magna de 1988 rompeu com a visão assimilacionista anterior, ao reconhecer o direito à diferença e direito à demarcação de suas terras, portanto, um marco legal relevante, junto com a modificação de postura ideológica e administrativa da FUNAI, mais democrática. Ao todo, foram 725 terras reconhecidas. Destas, 487 foram demarcadas e homologadas, trazendo benefícios múltiplos para os povos indígenas. No entanto, aproximadamente trezentas terras indígenas aguardam o processo, pois o prazo de cinco anos, a partir de 1988, para demarcar todas as terras indígenas não foi atendido, incorrendo em consequências para os povos indígenas que, hoje, no governo Bolsonaro, sofrem com a situação instável relativa aos seus direitos, invasões de terras e processo demarcatório zerado.

POLÍTICAS ANTI-INDÍGENAS E ANTIAMBIENTAIS DO GOVERNO BOLSONARO E SIMILITUDES COM O PERÍODO MILITAR BRASILEIRO

Após um período de conquistas e garantias advindas da Constituição de 1988, tanto na área ambiental como na questão indígena, atualmente, os direitos estão sob ataque perante o governo federal de Bolsonaro (a partir de 2019). Trata-se de um governo de extrema direita, neoliberal, que está atacando frontalmente os povos originários, principalmente os da região amazônica. Temos a premissa de que o governo Bolsonaro tem várias similitudes ideológicas

e políticas com o período militar, no que tange as temáticas envolvidas, sobre as quais discorreremos neste item.

Durante a campanha presencial de Bolsonaro, foi utilizada a ideologia nacionalista e anticomunista. Em seu discurso de posse, reforçou: “E me coloco diante de toda a nação, neste dia, como o dia em que o povo começou a se libertar do socialismo, da inversão de valores, do gigantismo estatal e do politicamente correto” (BRASIL, 2019). Ideologia similar ao período militar, a qual está presente no Ato Institucional 1 de 1964: “[...] a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista...”.

Conquistando diversos setores sociais conservadores, até mesmo cristãos bolsonaristas aderiram ao gesto de arma com as mãos, incoerente com os próprios ensinamentos da doutrina. Além desse grupo, o leque dos apoiadores inclui militares saudosos da ditadura militar de 1964, a classe dirigente, tanto das frações da elite empresarial industrial-comercial, o mercado financeiro, e frações da classe média reacionária e conservadora, apoiadora do lavajatismo⁴, incorporado no discurso político de Bolsonaro no combate à corrupção.

Em seu plano de governo não havia nenhuma menção às pautas ambientais e de minorias. De fato, observando a trajetória política de Bolsonaro por pelo menos 27 anos, o que se vê é uma sequência de cantilenas contrária às minorias e que causava mais preocupação, pois concorria ao cargo de Presidente da República, que pressupõe um governo para todos. O indício desse enredo desvantajoso aos povos indígenas foi exibido em seu discurso de posse:

Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros, declarou o presidente em 1 de janeiro de 2019 (DISCURSO DE POSSE DO PRESIDENTE BOLSONARO - BRASIL, 2019).

⁴ Essa nomenclatura advém das investigações e operações da polícia federal levadas adiante pelo sistema de justiça brasileiro através da 13ª Vara da Justiça Federal sediada na cidade de Curitiba-PR, pelo juiz federal Sergio Moro e o Ministério Público Federal representado pela equipe do procurador Deltan Dalagnol em 2014-2015. Foi um processo altamente questionável, já que houve tanto a politização da justiça quanto a judicialização da política. Trata-se da maior perseguição a um partido político e a seu representante maior (O Partido dos Trabalhadores e o ex-presidente Lula da Silva). A ideia geral que passa é que a corrupção está no Estado, e tão somente no Estado e seus agentes públicos em conluio com a economia privada, e que, portanto, os pilares a serem combatidos e destruídos, estão na constituição do Estado. A Lava Jato causou uma grande destruição em vários segmentos da atividade produtiva e a economia real brasileira. Jesse Souza (2018) assinala que “[...] O caso dos procuradores e juízes da Lava Jato, que promoveram a destruição de grandes empresas brasileiras com atuação internacional competitiva – em benefício dos americanos e à custa do empobrecimento geral e anulação da presença econômica mundial do Brasil, sem falar na perda de milhões de empregos -, ilustra bem o efeito prático dessa vira-lata e obediência cega a tudo que vem de fora, típicas da alta classe média brasileira” (SOUZA, 2018, p. 129).

O discurso de Bolsonaro se coaduna com o pensamento de integração dos povos indígenas e de desconfiança das ONGs, como no período militar, conforme abordamos, mais adiante, neste artigo.

As ideias de integração ou assimilação do indígena na sociedade brasileira estão presentes no Estatuto do Índio de 1973, que, em seu artigo 1º, deixa clara a ideia de integração ou assimilação: “Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (BRASIL, 1973).

Trinidad (2018) enfatiza que o documento institucionalizou o racismo, e que este “manteve um respeito aparente à normativa internacional antirracista e de apoio aos povos indígenas, mas escondeu os mecanismos necessários para continuar com as lógicas tradicionais de imaginação/dominação” (TRINIDAD, 2018, p. 276).

Para prosseguir nessa ideologia da integração dos povos indígenas, no primeiro dia do governo, em 2019, a primeira medida provisória foi desestruturar a FUNAI, subtraindo dela a função de demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura. Além disso, a Fundação, ora vinculada ao Ministério da Justiça, seria trasladada para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Felizmente a ação foi vetada pelo Congresso Nacional. No entanto, o Presidente editou uma nova medida e, por fim, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu a medida provisória. Todavia, os ataques aos direitos dos povos indígenas não pararam por aí.

Quando começaram a entrar em discussão as Medidas Provisórias e Projetos de Leis para ocupação amazônica, desvelou-se, claramente, a intenção radical do governo Bolsonaro, embasada numa visão de progresso ultrapassada, com foco na ocupação Amazônica, como no período militar. Bolsonaro, já em 2019, disse a Al Gore, durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos (Suíça), que “Adoraria explorar Amazônia com os EUA”⁵, reverberando suas intenções de exploração da região. Assim, os *slogans* militares de “Integrar para não entregar” (Médici-1969-1974), e de progresso: “A ordem do Brasil é o progresso. Marche conosco” (PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1967-69) retornaram, implicitamente, em suas políticas.

As propostas anti-indígenas e anti-ambientais do governo atual mostram a tentativa de favorecimento de empresas ligadas a interesses minerários, com a PL 191/2020, que intenciona a exploração minerária em terras indígenas (BRASIL, 2020a), e o favorecimento ao

⁵ Reportagem (ADORARIA, 2020).

agronegócio por meio da aquisição de novas terras, por meio de grilagem de terras, uma falsa regularização fundiária (MP/910 e PL 2633/2020).

Infelizmente, a oficialização dessas propostas não precisou se concretizar para que criminosos agissem na Amazônia. No decorrer dos anos do atual governo, o desmatamento bateu recordes e o garimpo e a mineração industrial ilegais também invadiram as terras indígenas e unidades de conservação⁶.

Em 2019, a taxa anual de desmatamento consolidada na Amazônia Legal foi de 10.129 km² e 10.851 km², em 2020, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2021). Em relação ao período de 2018, com taxa de desmatamento de 7.536 km², houve um acréscimo de 35%.

Interessante que, ao receber a notícia da piora do desmatamento em 2020, Paulo Guedes, Ministro da Economia, disse “O pior inimigo do meio ambiente é a pobreza. As pessoas destroem o meio ambiente porque precisam comer”, similar à frase de Miguel Ozório de Almeida, que em 1972, na primeira conferência ambiental das Nações Unidas, em Estocolmo, disse que “A pior poluição é a miséria”.

Em ambos os discursos, a pobreza é um grande problema, mas contraditoriamente, os grandes projetos desenvolvimentistas do período militar acarretaram baixo desenvolvimento social, pois como afirma Kitamura (1994, p.52) os projetos não foram capazes de trazer encadeamentos para incluir o desenvolvimento às populações da região amazônica. Seguindo essa ideologia de desmatamento e ocupação, o governo atual, além de não incentivar projetos sociais e sustentáveis na região, ainda responsabiliza os pobres pela destruição florestal, o que é errôneo (PORTO GONÇALVES, 2020). Quem está devastando a floresta são grupos econômicos, legalizados ou não, incentivados pelo próprio Estado.

Não se tem como comparar os dados de desmatamento com o período militar, pois o monitoramento do INPE iniciou-se a partir de 1988, mas logicamente, foi significativa por abrir caminho para os grandes projetos desenvolvimentistas, como descrito no item 3 deste artigo (PROCÓPIO, 1982). Os governos militares, assim como o atual, também negaram o desmatamento. “Durante os anos 1980, perante as denúncias de desmatamento, o Estado começou negando esse fato, depois negou as manifestações estrangeiras, e, finalmente, começou a falar da teoria de conspiração de cunho internacional” (DHENIN, 2016, p.13); além

⁶ Em 2020, três de cada quatro hectares minerados no Brasil estavam na Amazônia. O bioma concentra 72,5 % de toda a área, incluindo a mineração Industrial e o garimpo. São 149.393 ha; destes, 101.100 ha (67,6%) são de garimpo. A quase totalidade (93,7%) do garimpo do Brasil concentra-se na Amazônia. No caso da mineração industrial, o bioma responde por praticamente a metade (49,2%) da área ocupada por essa atividade no País (MAP BIOMAS, 2021, p.1).

de serem desconfiados da ação das ONGs tanto as que protegiam a floresta amazônica, como aquelas pelos povos indígenas. Isto porque, eles achavam que essas organizações contribuíam “indiretamente para a desnacionalização da Amazônia, pois suas denúncias podem ser utilizadas como pretexto para que os países industrializados que cobiçariam a Amazônia há séculos intervenham militarmente na região” (MARQUES, 2007, p. 55).

O presidente Bolsonaro, tanto em seus discursos anti-indígenas como antiambientais, também culpa as ONGs, similar ao período militar (vide discursos no Quadro 1), além de lançar dúvidas quanto à competência do INPE em medir o desmatamento. Contudo, negar o desmatamento, na atualidade, como faz Bolsonaro, com tanta tecnologia espacial, é uma estratégia internacional inútil, em termos assertivos somente para seus eleitores fanáticos.

Quanto à gestão das instituições ambientais atuais, o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, o qual permaneceu no cargo até junho de 2021, era totalmente contra as finalidades precípua de sua própria pasta⁷. Durante a reunião interministerial de abril de 2020, ele afirmou: “precisamos usar a pandemia do Covid-19 pra passar a boiada já que a atenção está voltada para a doença. É hora de dismantelar o marco ambiental regulatório” (ALESSI, 2020), provando suas reais intenções contrárias ao meio ambiente. Como resultado dessas antipolíticas, os direitos dos povos indígenas e o meio ambiente equilibrado, previstos na Constituição Federal brasileira, estão sendo infringidos.

Todos os biomas encontram-se ameaçados devido aos crimes de desmatamento, mineração, garimpo etc., praticados com o apoio do Estado, agindo no dismantelamento, inação e aparelhamento das Instituições (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO), que resultou no afrouxamento da fiscalização e de aplicação de multas. No período militar, como já dissemos, algumas instituições e legislações foram criadas, mas quase não funcionavam, pois eram limitadas pelo próprio regime e a única finalidade era a captação de recursos. Como já descrito, nenhum projeto poderia parar por causa do meio ambiente e dos povos indígenas.

Quanto à Funai, o relatório do ISA (2020) denuncia que a Fundação está com uma intensa restrição orçamentária e mudanças nos quadros das coordenações que paralisaram muitas de suas ações. A Instituição também denunciou o Estado pelos constantes ataques aos povos indígenas e à floresta amazônica, na Comissão de Direitos Humanos da Organização das

⁷ Mesmo com a entrada de outro ministro, a postura antiambiental não é alterada, pois o presidente elege pessoas alinhadas ao seu governo com as características aqui delineadas.

Nações Unidas (ONU), em Genebra (Suíça), em 2 de março de 2020. Desse modo, a FUNAI passa novamente por alterações ideológicas com ações análogas ao período militar, quando esta era comandada por militares, que centralizavam todas as ações, com vários subterfúgios para protelar e suprimir os direitos indígenas. Segundo Trinidad (2018, p.274), reportando a FUNAI até o endurecimento da ditadura com o AI-5 em 1968, expõe que: “Nessa época, o próprio Estado tomou parte ativa no processo etnocida, não só aprofundando a omissão em saúde⁸ ou controle de corrupção, também no favorecimento dos grandes interesses privados, sempre afetando negativamente os direitos dos povos indígenas.

Como forma de favorecer os grandes empreendimentos do período militar, muitos conflitos e violências existiram. Segundo a Comissão de Verdade, entre 1964 a 1985, há um número aproximado de 8.350 indígenas mortos (SÃO PAULO, 2016). Já em 2019, segundo Cedoc Dom Tomás Balduino, da Comissão Pastoral da Terra (CEDOC, CPT, 2020, p.101), em seu relatório de 2019, afirma que no Brasil houve um total de 1260 ocorrências por conflitos de terra, e em 2020, foram 1576, o maior registrado para a categoria ao longo da série histórica documentada (desde 1985). Os povos indígenas passaram por 244 conflitos em 2019 (19,5% do total) e sofreram com expulsões e despejos. Houve nove assassinatos (28% do total brasileiro); nove tentativas de assassinato (30%); 39 ameaças de morte (19,4%); onze agressões (30,5%); dez ferimentos; e dezesseis intimidações (CEDOC Dom Tomás Balduino-CPT, 2019, p. 104).

O presidente da FUNAI, Marcelo Xavier, uma liderança da bancada ruralista⁹, foi escolhido para presidir a Fundação e gerou/gera descontentamento por demissão de funcionários, nomeações políticas para cargos técnicos e por não promover a proteção dos povos indígenas em geral, e dos isolados.

Na visão do governo atual, assim como no período militar os povos indígenas são um empecilho a atividades minerárias e de agronegócio e por isto, o presidente Bolsonaro discursa que "Enquanto eu for presidente não tem demarcação de terra indígena". No período militar,

⁸ Vimos essa omissão acontecer com a questão do combate da Covid-19 nos territórios indígenas. Essa é uma questão importante, porém, não conseguimos abarcar neste artigo, pela expansão do tema que merece ser detalhado.

⁹ O Congresso Nacional, em especial a Câmara Federal, constituída de 513 deputados eleitos pelo voto da população representa os interesses formais da população dos estados que compõem a República Federativa do Brasil (constituído de 27 estados e 1 Distrito Federal). Sem embargo, a maioria dos parlamentares representa interesses econômicos e, por conseguinte, trata-se de bancadas específicas com pautas políticas e econômicas diversas. Nesse sentido, as bancadas mais fortes estão ligadas as seguintes bancadas: as bancadas BBB (boi, da bala e da bíblia). A bancada que fizemos alusão é a bancada ruralista (do boi), com interesses próprios do setor do agronegócio exportador brasileiro, um setor muito poderoso na economia brasileira e de forte influência no Congresso Nacional e nos governos em geral.

Luís Paes Leme de Sá, secretário de governo do território de Rondônia, disse que o desenvolvimento “não pode parar só para resguardar uma raça já em extinção” (TRINIDAD, 2018, p. 269). Sem demarcar e proteger as terras indígenas, o caminho fica livre aos interesses citados.

Desse modo, desmatar a floresta amazônica para explorá-la, além de outras ações políticas, são estratégias para livrar essas terras protegidas em favorecimento da grilagem de terras, da mineração e do agronegócio, definindo este último, como uma política de formação de grandes latifúndios e monoculturas voltadas ao mercado internacional. Está havendo mobilização social, por parte dos povos indígenas (são os que mais se mobilizaram!), de grupos ambientalistas, partidos políticos de oposição etc., contra esses retrocessos, mas sem os pesos e contrapesos instituídos pela Constituição Federal de 1988, o Brasil está em franca fase de mudanças substantivas e de desmantelamento do rito normativo em voga.

Condensamos essas informações no Quadro 1, o qual apresenta semelhanças ideológicas e políticas atuais com as do período militar de 1964.

Quadro 1 - Semelhanças entre ações indígenas e ambientais entre governos militares e o de Bolsonaro

Principais semelhanças de ideologias, ações e políticas	Governo Militar (pós 1964)	Governo Bolsonaro (pós 2019)
Segurança Nacional (ideologia anticomunista e pelo bem da família)	Ideologia anticomunista “a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional” (AI-1, 1964).	Ideologia anticomunista: “E me coloco diante de toda a nação, neste dia, como o dia em que o povo começou a se libertar do socialismo, da inversão de valores, do gigantismo estatal e do politicamente correto” (DISCURSO DE POSSE em 01/01/2019, BRASIL, 2019).
Assimilação ou Integração do indígena	A lei do Estatuto do Índio de 1973, já em seu artigo 1º, deixa clara a ideia de integração ou assimilação: “Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (BRASIL, 1973).	Retorno da ideia de assimilação. “Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros”, declarou o presidente em 1 de janeiro de 2019 (BRASIL, 2019).

		“[...] Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós. Então, vamos fazer com que o índio se integre à sociedade e seja realmente dono da sua terra indígena, isso é o que a gente quer aqui”, disse o presidente em sua <i>live</i> de 24/01/2020 (CADA...,2020).
Ocupação Amazônica (Ideologias, projetos e segurança das fronteiras)	<p>Representação da Amazônia como vazio demográfico e por isto, é preciso colonizar e explorar seus recursos naturais.</p> <p>Discursos: “Integrar para não entregar” (Médici-1969-1974) “A ordem do Brasil é o progresso. Marche conosco” (PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1967-69).</p> <p>Grandes Projetos minerários, de colonização, agropecuária e industrial.</p>	<p>Ideia de Ocupação da Amazônia para Exploração de recursos naturais.</p> <p>Discurso: - 'Adoraria explorar Amazônia com os EUA', disse Bolsonaro a Al Gore, em Davos em 2020 (ADORARIA..., 2020).</p> <p>Projeto de Lei - PL191/2020 - Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas; e Institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas (BRASIL, 2020a). - MP/910 arquivada e substituída pela PL 2633/2000, que trata de regularização fundiária.</p>
Ocupação Amazônia (sem preocupação ambiental/ aumento do desmatamento).	<p>Discurso: ‘Pior poluição é a miséria’ (Miguel Ozório de Almeida na primeira conferência ambiental das Nações Unidas, em 1972 em Estocolmo).</p> <p>Negação do desmatamento: Durante os anos 1980, o governo brasileiro começou a questionar as denúncias externas sobre o caráter acelerado do desmatamento e da degradação ecológica na floresta Amazônica (DHENIN, 2016, p.12).</p> <p>Desconfiança de ONGs: Crença que as ONGS propagariam a ideia de que “o Brasil seria incapaz de preservar a Amazônia e de que uma presença externa seria necessária para tal” (PILETTI, 2008, p.104).</p> <p>Desmatamento elevado, mas sem dados oficiais.</p>	<p>Discurso: “O pior inimigo do meio ambiente é a pobreza. As pessoas destroem o meio ambiente porque precisam comer” (Frase de Paulo Guedes, Ministro da Economia em 2020 – O PIOR...,2020).</p> <p>Negação desmatamento: “Os ataques que o Brasil sofre quando se fala em Amazônia não são justos. Lá mais de 90% daquela área está preservada. Está exatamente igual de quando foi descoberto no ano de 1500. A Amazônia é fantástica”, (Discurso do presidente Bolsonaro em Dubai, 2021 – RIGUE, 2021).</p> <p>Desconfiança de ONGs: “O pessoal da ONG, o que eles fizeram? O que é mais fácil? Botar fogo no mato. Tira foto, filma, a ONG faz campanha contra o Brasil, entra em contato com o Leonardo Di Caprio, e então o Leonardo Di Caprio doa US\$ 500 mil para essa ONG. Uma parte foi para o pessoal que estava tocando fogo, tá certo? Leonardo Di Caprio tá colaborando aí com a queimada na Amazônia, assim não dá”. (Fala do Presidente em 29 nov./11, 2019 – BOLSONARO..., 2019). Em resposta, Leonardo Di Caprio negou as afirmações e disse que "o futuro desses ecossistemas insubstituíveis está em jogo e tenho orgulho de fazer parte dos grupos que os protegem". O presidente brasileiro fazia referência a WWF (LEONARDO..., 2019).</p> <p>Aumento do Desmatamento:</p>

		No governo Bolsonaro, em 2019 a taxa anual de desmatamento consolidada na Amazônia Legal, em 2019 foi de 10.129 km ² e 10.851 km ² em 2020, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE, 2021).
Enfraquecimento dos Órgãos ambientais	Criou-se algumas Instituições e legislações, devido à pressão internacional e de movimentos ecológicos e sociais, mas quase não funcionavam, pois eram limitadas pelo próprio regime e criadas para captar recursos.	Como houve desestruturação/reestruturação dos órgãos e instituições ambientais (como IBAMA, ICMBIO) quase não funcionaram, havendo redução de fiscalização e paralisação de multas desde outubro de 2019 (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020).
Centralização e Enfraquecimento da FUNAI	- Presidentes da FUNAI, exclusivamente eram militares. Decreto Interministerial nº 88.118, de 23 de fevereiro de 1983, instituiu que o parecer conclusivo da proposta de demarcação da terra será examinado por um Grupo de Trabalho, composto de representantes do Ministério do Interior, Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, Fundação Nacional do Índio e de outros órgãos federais ou estaduais julgados convenientes. Assim, neste caráter de dominação, os povos não tinham voz e houve ínfimas áreas demarcadas.	No primeiro dia do governo em 2019, a primeira medida provisória foi vincular a FUNAI no Ministério da Agricultura, e função de demarcação de terras para que a demarcação de terras indígenas fica com a Agricultura, e que a Funai seria ligada ao Mulher, Família e Direitos Humanos. Foi vetada pelo Congresso, mas o Presidente editou uma nova medida. Por fim, o ministro do STF suspendeu a medida provisória. - Presidente da FUNAI, Marcelo Xavier, é liderança da bancada ruralista. - O ISA (2020) denuncia que a FUNAI está com uma intensa restrição orçamentária e mudanças nos quadros das coordenações que paralisaram muitas de suas ações
Visão dos povos indígenas como empecilho ao progresso	“Não pode parar [o desenvolvimento] só para resguardar uma raça já em extinção” (Luís Paes Leme de Sá, secretário de governo do território de Rondônia - (TRINIDAD, 2018).	"Enquanto eu for presidente não tem demarcação de terra indígena". "Eles têm 14% do território nacional. Imagine Região Sudeste, uma área maior que essa já é terra indígena, não é área suficiente? Ontem [15], eu estive de novo com um grupo de indígenas e eles querem liberdade para trabalhar na sua área, não querem viver como em um confinamento, como seres pré-históricos" (Falas do Presidente Bolsonaro em 2019, VERDELIO, 2019).
Aumento dos conflitos em terras indígenas e violências.	O período militar foi uma época de muita violação de direitos conforme apresentado no documento da Comissão de Verdade. Entre 1964 a 1985, há um número aproximado de 8.350 indígenas mortos, mas pode ser mais (SÃO PAULO, 2016).	No Brasil houve um total de 1260 ocorrências por conflitos de terra, e em 2020 foram 1576, o maior registrado para a categoria ao longo da série histórica documentada (desde 1985). Os indígenas passaram por 244 conflitos em 2019 (19,5% do total) e sofreram com expulsões e despejos. Houve nove assassinatos (28% do total brasileiro); nove tentativas de assassinato (30%); 39 ameaças de morte (19,4%); 11 agressões (30,5%); 10 ferimentos; e 16 intimidações (CEDOC Dom Tomás Balduino-CPT, 2019, p.104).

Fonte: organizado pelos autores

O que se verifica em termos comparativos aos governos da ditadura militar de 1964 é, justamente, uma visão de acumulação capitalista primitiva como se fez lá atrás (IANNI, 1979) de grupos poderosos interna e externamente, com destruição ambiental, invasão de terras e

grilagem pelo agronegócio e mineração, inclusive com o apoio do Estado. Frisamos as semelhanças com os governos da ditadura de 1964 no país, retomando uma passagem sobre governos autoritários passados de meados do século XX para exponenciar o momento vivido pela sociedade brasileira:

[...] os regimes autoritários [...] se caracterizavam por uma predisposição [...]. Essa predisposição foi (1) preservar as extremas desigualdades de classe na distribuição da riqueza pessoal no interior de seu território e (2) desempenhar funções subordinadas nos processos globais de acumulação de capital [...] (ARRIGHI, 1998, p. 234).

Essas questões, discutidas por Arrighi (1998), elucidam, com certeza, as prioridades do governo neofascista de Bolsonaro, semelhantes àquelas preconizadas pela cúpula militar (Partido Militar) que ascendeu ao poder nacional.

No que tange à destruição ambiental na Amazônia legal e assassinatos de lideranças nas comunidades, tais eventos mostram o grau de selvageria da acumulação primitiva do capitalismo destrutivo, no Brasil, em pleno século XXI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado da metodologia comparativo-interpretativa das políticas atuais com as do período militar notam-se semelhanças com a ideologia nacionalista/anticomunista, de assimilação ou integração do indígena, de ocupação Amazônica para exploração dos recursos naturais (principalmente para projetos minerários e agropecuários) sem preocupação socioambiental, considerando o meio ambiente e os povos indígenas como empecilho ao “progresso”, enfraquecimento e aparelhamento da FUNAI e de instituições ambientais (como FUNAI, IBAMA, ICMBIO), aumento do desmatamento e dos conflitos e violências em terras indígenas, para suprir uma nova acumulação primitiva no território brasileiro com apoio de grupos poderosos interna e externamente, como já explicitado. Sobre o desmatamento, há discursos de negação ao desmatamento e desconfiança de ONGs.

As semelhanças políticas e ideológicas, do governo atual com as do período militar, mostram que o Brasil perde muito com essas ideias ultrapassadas de “progresso” traçadas para a região amazônica e para os povos indígenas, pois esse caminho não gera desenvolvimento equitativo sob aspectos sociais e ambientais, pelo contrário. As consequências desse modelo retrógrado são inúmeras: perda da nossa rica biodiversidade, mudanças climáticas, pobreza, violência e morte contra os povos indígenas e tradicionais amazônicos. Cria um quadro de

pressão internacional, jamais vista, uma vez que a questão ambiental era (e é) um dos mais importantes ativos do Brasil em termos de política internacional e um ator respeitado nesse quesito pelo menos nos últimos governos, desde Collor, Itamar, Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma.

Com os governos Temer e Bolsonaro esse ativo brasileiro se desvalorizou rapidamente, e o país vem sendo tratado com desprezo geral, considerado um pária na ordem internacional vigente, com críticas de atores, organismos e chefes de Estados importantes no mundo. Inclusive, países parceiros econômicos internacionais europeus ameaçam romper conosco, caso não se combata o desmatamento amazônico. Infelizmente, o *modus operandi* do governo segue fiel, e a projeção para 2022 (como é o último ano de seu governo) é a voracidade para aprovação de projetos prejudiciais ao meio ambiente e aos povos indígenas.

A decisão de impulsionamento econômico do país pelo setor primário é arriscada, visto que na divisão internacional do trabalho, no modelo vigente de capitalismo selvagem neoliberal, tornamo-nos uma província de exploração de *commodities* primárias a atender as demandas do mercado mundial. Isso tem como efeito a reprimarização das atividades econômicas, fragilizando mais ainda a economia brasileira, pois o ‘*catch-up*’, sem dúvida alguma, é o investimento na base industrial com ganhos reais a montante e a jusante.

A política para a região amazônica deve ser intensiva em ciência e tecnologia, agregando valor às cadeias de produção locais e expandindo os ganhos econômicos às comunidades nativas, já que o ativo existente é, justamente, a fauna e flora presentes, baseadas em princípios de uma economia sustentável e garantidora da vida e da sociabilidade ativa dos povos e comunidades nativas. Na realidade, estamos defendendo, em termos práticos, plausíveis e viáveis, com foco na vida e no meio ambiente. Sem embargo, não é isso que estamos vendo em termos de políticas de Estado na atual quadra política que o país se encontra.

REFERÊNCIAS

ADORARIA explorar a Amazônia com os EUA, diz Bolsonaro a Al Gore em Davos. UOL, São Paulo, 24 de ago. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/08/24/adoraria-explorar-amazonia-com-os-eua-diz-bolsonaro-a-al-gore-em-davos.htm>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

ALESSI, G. Salles vê “oportunidade” com coronavírus para “passar de boiada” desregulação da proteção ao meio ambiente. El País, São Paulo, 22 maio de 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-22/salles-ve-oportunidade-com->

coronavirus-para-passar-de-boiada-desregulacao-da-protECAo-ao-meio-ambiente.html >. Acesso em: 22 maio 2020.

ARRIGHI, G. **A ilusão do desenvolvimento**. Trad. Sandra Vasconcelos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

BAINES, S. “**É a FUNAI que sabe**”. A frente de atração Waimiri-Atroari. Belém: CNPq/MPEG, 1991.

BERZAS NEVADO, J. J. et al. Mercury in the Tapajos River basin. **Environment International**, v. 36, n. 6, p. 593-608, ago. 2010.

BIGIO, E. S. A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República (1967-1990). **Revista de estudos e pesquisas**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 13-93, 2007.

BOLSONARO acusa Leonardo DiCaprio e WWF de financiarem queimadas na Amazônia. **G1**, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/29/bolsonaro-acusa-leonardo-dicaprio-e-wwf-de-financiarem-queimadas-na-amazonia.ghtml>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

BRASIL, Câmara dos deputados. **Projeto de Lei 191**, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília: Câmara dos deputados, 2020a. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765#tramitacoes>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

BRASIL, Câmara dos deputados. **Projeto de Lei 2633**, de 14 de maio de 2020. Brasília: Câmara dos deputados, 2020b. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

BRASIL, Câmara dos deputados. **Projeto de Lei 490**, de 20 de março de 2007. Brasília: Câmara dos deputados, 2007. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345311#tramitacoes>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

BRASIL, Presidência da República. **Discurso do presidente da república, Jair Bolsonaro, durante cerimônia de posse no Congresso Nacional**. Governo do Brasil, 1. jan.2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2020/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-a-cerimonia-de-posse-do-senhor-eduardo-pazuello-ministro-de-estado-da-saude-palacio-do-planalto>>. Acesso em: 02 abr. 2019.

BRASIL, Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao>. Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL, Casa Civil. **Lei 6001**, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o estatuto do índio. Brasília: Casa Civil, 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em: 17 mar. 2020.

CADA vez mais, o índio é um ser humano igual a nós, diz Bolsonaro em transmissão nas redes sociais. G1, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/24/cada-vez-mais-o-indio-e-um-ser-humano-igual-a-nos-diz-bolsonaro-em-transmissao-nas-redes-sociais.ghtml>>. Acesso em: 24 jan.2020a.

CEDOC Dom Tomás Balduino-CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2020.** Goiânia: CPT Nacional, 2021.

CEDOC Dom Tomás Balduino-CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2019.** Goiânia: CPT Nacional, 2020.

DHENIN, M. P. P. **Democracia, Militares e Ambientalismo no Brasil: o redimensionamento do binômio segurança/desenvolvimento no pós-ditadura.** In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 2016, Florianópolis. **Anais [...].** Florianópolis: ENABED, 2016.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas.** 9. ed. São Paulo: GAIA, 2004.

Y JUCA Pirama – O índio: aquele que deve morrer. Documento de urgência de Bispos e Missionários. 1973. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/y-juca-pirama-o-indio-aquele-que-deve-morrer>>. Acesso em: 2 fev. 2020.

FREIRE, C. A. R. **O serviço de proteção aos índios.** Brasília: Funai. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/todos-presidencia/2164-o-servico-de-protecao-aos-indios>>. Acesso em: 7 nov. 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Brasil: Informações oficiais mostram muitas paralisadas na Amazônia.** Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2020/05/22/342262>>. Acesso em: 22 maio 2020.

IANNI, O. **Ditadura e agricultura: O desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

INPE, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. **PRODES desmatamento. Amazônia Legal: Taxas consolidadas dos anos de 2019 e 2020.** Brasília: INPE, 2020. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates>. Acesso em 20 dez. 2021.

ISA, INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Ameaças e violação de direitos humanos no Brasil: Povos indígenas isolados.** São Paulo: ISA, 2020.

ISA, INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Políticas indigenistas.** Disponível em: <pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/funai>. Acesso em: 20 mar. 2018.

KAGEYAMA, P. Y.; SANTOS, J. D. Aspectos da política ambiental nos governos Lula. **Revista FAAC**, Bauru, v. 1, n. 2, p. 179-192, mar. 2012.

KITAMURA, P.C. **A Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: EMBRAPA, 1994.

LEONARDO DiCaprio rebate acusação de Bolsonaro sobre incêndios na Amazônia. BBC News Brasil, São Paulo, 30 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50614402>>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MAP BIOMAS. **Área ocupada pela mineração no Brasil cresce mais de 6 vezes entre 1985 e 2020**. Disponível em: <<https://observatoriodamineracao.com.br/area-minerada-no-brasil-cresce-6-vezes-terras-indigenas-e-unidades-de-conservacao-sao-as-mais-afetadas-e-tendencia-e-de-expansao/>>. Acesso em 30 ago. 2021.

MARQUES, A. A. **Amazônia: pensamento e presença militar**. 2007. 232 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

O PIOR inimigo do meio ambiente é a pobreza, diz Paulo Guedes em Davos. G1, Rio de Janeiro, 21 jan. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/01/21/o-pior-inimigo-do-meio-ambiente-e-a-pobreza-diz-paulo-guedes-em-davos.ghtml>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

OLIVEIRA, A. U. **A fronteira amazônica Mato-Grossense: grilagem, corrupção e violência**. 1997. Tese (Livre Docência) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, A. U. **Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia**. 2. ed. São Paulo: Papyrus, 1991.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. R. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, J. P. **O nosso governo: os Ticuna e o regime tutelar**. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1988.

OLIVEIRA, J. P. **Terra de Índio**. Jornal do Brasil, Especial 5. 22 de abril de 1984.

PILETTI, F. **Segurança e Defesa da Amazônia: o exército brasileiro e as ameaças não tradicionais**. 2008. 202 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Escassez, economia e meio ambiente: o desserviço de Paulo Guedes. **Espaço e Economia**, v.9, n.18, p. 1-5, 2020.

PORTO GONÇALVES, C.W. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

PROCÓPIO, A. **Amazônia: ecologia e degradação social**. São Paulo: Alfa Ômega, 1992.

RIGUE, A. **Em Dubai, Bolsonaro diz: “Amazônia, por ser uma floresta úmida, não pega fogo”**. CNN Brasil, São Paulo, 15 de nov. 2021. Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/em-dubai-bolsonaro-diz-amazonia-por-ser-uma-floresta-umida-nao-pega-fogo/>>. Acesso em: 16 nov. 2021.

RISSO, L.C. **Paisagem, cultura e desenvolvimento sustentável**: um estudo da comunidade indígena Apurinã na Amazônia brasileira. 2005. 295 fls. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2005.

SANTILLI, P. **Pemongon Pata**: território Macuxi, rotas de conflito. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

SÃO PAULO, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. **Relatório**. Capítulo Violações aos direitos dos povos indígenas. 2015. Disponível em <http://verdadeaberta.org/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_2_Violacoes-aos-direitos--dos-povos-indigenas.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.

SOUZA, J. **A classe média no espelho**: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade. Rio de Janeiro: Estação Brasil: 2018.

TRINIDAD, C. B. A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 43, n. 1, p. 257-284, 2018.

VERDELIO, A. **Bolsonaro diz que não fará demarcação de terras indígenas**. Agência Brasil, Brasília, 16 ago. 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-08/bolsonaro-diz-que-nao-fara-demarcacao-de-terras-indigenas>>. Acesso em: 16 ago. 2019.